



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 021/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito – 2002

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – civil 2002 540,00

02.13 – Assessoria Técnica

3.1.90.11.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil – 2004 4.700,00

3.3.90.13.00.00.0001 – Obrigações Patronais – 2004 2.700,00

03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Seção de Licitação, Compras e Patrimônio – 2005

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – civil 2005 420,00

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo – 2005 1.000,00

4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

03.12 – Seção de Serviços Gerais

3.3.90.11.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P- Civil 2008 90.000,00

3.3.90.33.00.00.0001 – Passagens e Desp. Com Locomoção – 2008 400,00

3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2008 500,00

03.20 – Seção de Tributação

3.1.90.11.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2009 9.300,00

3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 2009 2.500,00

03.21 – Seção de contabilidade e Tesouraria

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – civil 2010 900,00

04 – DEP. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

04.10, - Seção do Serviço Rodoviário Municipal – 2011

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo 2011 18.000,00

3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica2011 5.000,00

04.11 – Seção de Obras Públicas

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações 1007 16.000,00

04.12 – Seção de Serviços de Utilidade Pública

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo 2012 8.000,00

3.3.90.30.00.00.0001 - - Material de Consumo 2014 2.000,00

05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05.10 – Seção de Fomento Agropecuário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3,3,90,30,00,00,00001 – Material de Consumo – 2016	1.500,00
3,1,90,11,00,00,00001 – Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2017	1.000,00
3,3,90,30,00,00,00001 – Material de Consumo – 2017	1.000,00
3,3,90,39,00,00,00001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 2018	1.000,00
06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
06,11 – Seção de Ensino Pré-escolar	
3,1,90,11,00,00,00001 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2021	44.000,00
06,12 – Seção do Ensino Fundamental	
3,1,90,11,00,00,00001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2022	1.000,00
06,14 – Seção do transporte Escolar	
3,3,90,30,00,00,00001 – Material de Consumo – 2023	29.000,00
3,3,90,39,00,00,00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2023	4.000,00
06,20 – Seção de Esporte e Lazer	
3,3,90,14,00,00,00001 – Diárias – Civil 2025	360,00
3,3,90,30,00,00,00001 – Material de Consumo – 2025	3.000,00
3,3,90,36,00,00,00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2025	3.000,00
07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07,11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3,3,90,30,00,00,00001 – Material de Consumo – 2027	13.080,00
3,3,90,33,00,00,00001 – Passagens e Despesas com Locomoção – 2027	1.000,00
3,3,90,36,00,00,00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 2027	3.000,00
3,1,90,34,00,00,00001 – Outras Desp. De Pós.decorrente de contrato – 2018	111.700,00
07,21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3,3,90,39,00,00,00001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 2031	3.000,00
T O T A L	389.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações abaixo descritas e a Reserva de Contingência.

02.PODER EXECUTIVO

02,10 – Gabinete do Prefeito	
3,1,90,11,00,00,00001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2002	60.000,00
3,1,90,13,00,00,00001 – Obrigações Patronais – 2002	10.000,00
02,13 – Assessoria Técnica	
3,3,90,36,00,00,00001 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física	500,00

03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03,10 – Seção de Licitação Compras e Patrimônio	
3,1,90,11,00,00,00001 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2005	35.000,00
3,1,90,13,00,00,00001 – Obrigações Patronais – 2005	4.000,00
03,11 – Seção de Recursos Humanos	
3,1,90,11,00,00,00001 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2006	2.000,00
03,12 – Seção de Serviços Gerais	
3,1,90,13,00,00,00001 – Obrigações Patronais 2008	20.000,00
03,20 – Seção de Tributação	
3,1,90,13,00,00,00001 – Obrigações Patronais 2009	2.000,00
03,21 – Seção de Contabilidade e Tesouraria	
3,1,90,11,00,00,00001 – Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal Civil 2010	8.000,00
3,2,90,21,00,00,00001 – Juros sobre a Divida por contrato 2010	28.000,00

04. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VINAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

04.10 – Seção de Serviço Rodoviário Municipal	
3,1,90,11,00,00,0001 – Venc.Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2011	58.000,00
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais 2011	13.000,00
04.12 – Seção de Serviço de Utilidade Pública	
3,1,90,11,00,00,0001 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil 2012	39.000,00
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais – 2012	9.000,00
3,3,90,36,00,00,0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 2014	400,00
3,3,90,39,00,00,0001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2014	400,00
05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3,3,90,36,00,00,0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2015	300,00
3,3,90,39,00,00,0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 2015	1.500,00
3,3,90,39,00,00,0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa-Juridica 2016	1.500,00
3,1,90,11,00,00,0001 – Obrigações Patronais – 2017	1.000,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
06.10 – Seção de Diretoria Geral	
3,1,90,11,00,00,0001 – Venc.Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2020	15.000,00
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais – 2020	7.000,00
06.12 – Seção de Ensino Fundamental	
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais 2033	10.000,00
06.14 – Seção do Transporte Escolar	
3,3,90,36,00,00,0001 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Fissic2023	4.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.11 – Fundo Municipal de Saúde	
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais 2027	10.000,00
SOMA	
Reserva	de
50.000,00	339.600,00
	Contingência
T O T A L	389.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 06 de outubro de 2004.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL